



PORTARIA SEMAD N° 0176/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **TEREZINHA DE SOUZA FREITAS**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 16 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552022400026138000722343. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores inativos do município do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20 / 04 / 2022

AMR 60.070-9

Funcionária